

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº06/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Canarana-MT
Publicado e Assinado no Lugar da
Sessão no dia
09 / 03 / 2022
Dyrla

“Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Zelma Moreira da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 86, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 22 de fevereiro de 2022.



Paulo José Gonçalves
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 027/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADVOGADO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES **EMERSON PINHEIRO LEITE**, PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b";

CONSIDERANDO suas atribuições legais previstas no artigo 23, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as deliberações da Mesa Diretora na análise da Representação subscrita pelo Excelentíssimo Vereador Engenheiro Celso Silva, protocolado sob o n° 0679/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de uma assistência jurídica junto à referida Comissão de Fiscalização e Controle;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob n° 0842, de 09 de março de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, exercente do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres, para assistir a Comissão de Fiscalização e Controle no procedimento relacionado à Representação subscrita pelo Excelentíssimo Vereador Engenheiro Celso Silva, protocolado sob o n° 0679/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cáceres, em 09 de março de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

N° Contrato: 001/2022. Contratante: Câmara Municipal de Canarana – MT. Contratado: Gabriel Miranda Arneiro. CNPJ: 45.120.583/0001-22. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de filmagem, e afins. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021. Ratificação em 02/03/2022. Presidente: Paulo José Gonçalves. Valor Total R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência contratual: 10 (dez) meses a contar de 02/03/2022.

PORTARIA N°06/2022

"Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Zelma Moreira da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Zelma Moreira da Silva, matrícula n° 86, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 22 de fevereiro de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
O CONTRATO N° 006/2022 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA
CORREÇÃO DE ERRO FORMAL NO CONTRATO N. 006/2022

O CONTRATO N° 006/2022

1º Termo de Retificação para Correção de Erro Formal no Contrato n. 006/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, n° 120, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 37.465.358/0001-08, neste ato representada pelo seu presidente **Sr. CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG-1403887-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 892.824.421-87, residente e domiciliado na Rua 29 de julho, n°57, Setor Saúde, Confresa - MT, tendo em vista o erro na descrição do objeto onde descreve : **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, fica sendo : **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, levando em consideração a referida retificação não constitui alteração ideológica do Contrato n° 006/2022, por tratar-se de erro formal na descrição, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, com objeto Serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, em Equipamentos de Informática (microcomputadores, scanners e impressoras)**.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da lei.

Confresa-MT, 09 de março de 2022.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CPF: 892.824.421-87

Responsável legal da CONTRATANTE

DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO

Responsável pelo setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°20/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR I

PORTARIA N°20/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Confresa - MT, a Senhora **ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA**, inscrito na Cédula de Identidade RG n°. 2209725-2 SSP/MT e CPF: n.º 035.878.831-57, percebendo uma remuneração mensal de R\$=3.200,00=(Três Mil e Duzentos Reais), conforme determina o anexo IV da Lei Complementar n° 196/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.